



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.574, 01 de março de 2.023

Dispõe sobre a nomeação do servidor municipal, **Diogo Simão**, RG nº 40.063.074-6, CPF nº 341.325.138-40, para o cargo em comissão de Analista de Procedimentos de Compras e Cotações, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor municipal **Diogo Simão**, RG nº 40.063.074-6, CPF nº 341.325.138-40, conforme Lei Complementar nº 118 de 28 de fevereiro de 2023, para o cargo em comissão de Analista de Procedimentos de Compras e Cotações, referência 16, do Anexo I.

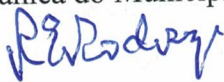
Artigo 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiúva, 01 de março de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN